

Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e Resseguros

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2025

Valores da tabela da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

## PESSOAS JURÍDICAS

Conforme item III do art. 580 CLT, alterado pela Lei 7.047 de 01/12/1982, considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

O imposto Sindical ou contribuição sindical urbana têm seu recolhimento obrigatório, até a data de publicação da Lei nº 13.467 (Reforma Trabalhista) quando a mesma determinou que o referido imposto sindical teria caráter facultativo.

#### **TABELA**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELAS A ADICIONAR
01	de 0,01 a 40.278,75	Contribuição Mínima	322,23
02	de 40.278,76 a 80.557,50	0,8%	•••••
03	de 80.557,51 a 805.575,00	0,2%	483,34
04	de 805.575,01 a 80.557.500,00	0,1%	1.288,92
05	de 80.557.500,01 a 429.640.000,00	0,02%	65.734,92
06	de 429.640.000,01 em diante	Contribuição Máxima	151.662,92

#### Exemplo prático da linha 2

Capital Social = R\$ 80.557,50 x 0,80% = R\$ 644,46 (valor a recolher)

#### Exemplo prático da linha 3

Capital Social = R\$ 805.575,00 x 0,20% = R\$ 1.611,15 + parcela a adicionar de R\$ 483,34 = R\$ 2.094,49 (valor a recolher)

Pessoa Jurídica: vencimento 31.01.2025

Esta tabela consta no Mapa Fiscal: Divisão Trabalhista

OBS: Pessoa Física: (Autônomos) R\$ 161,12 vencimento 28.02.2025



Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e Resseguros

#### RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

## PESSOA JURÍDICA\* Novembro/ 2025

(ATRASADA)

CAPITAL ATÉ	30.255,00	31.431,00	34.819,50	37.323,00	38.838,00	40.278,76
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONTR. SINDICAL	242,04	251,45	278,56	298,58	310,70	322,23
MULTA	358,21	311,79	278,56	226,92	161,56	90,22
JUROS DE MORA	169,42	145,84	128,13	101,51	68,35	32,22
CORR. MONETÁRIA						
TOTAL A PAGAR	769,67	709,08	685,25	627,01	540,61	444,67

#### **TOTAL GERAL – R\$ 3.776,29 (REAIS)**

**OBS.:** A Contribuição correspondente a Pessoa Jurídica, é calculada de acordo com o Capital Social da Empresa do ano em referência. Caso o capital ultrapasse a Contribuição Mínima conforme a Tabela, solicitar do Sindicato novos cálculos.

# RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PESSOA FÍSICA\* Novembro/ 2025

ANO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONTR. SINDICAL	121,02	125,72	139,28	149,29	155,35	161,12
MULTA	176,68	153,37	136,49	110,47	77,67	41,89
JUROS DE MORA	83,50	71,66	62,67	49,26	32,62	14,50
CORR. MONETÁRIA						
TOTAL A PAGAR	381,20	350,75	338,44	309,02	262,64	217,51

#### TOTAL GERAL - R\$ 1.862,56 (REAIS)

\* VALORES CALCULADOS E ADOTADOS PELA FENACOR

FENACOR - Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e Resseguros

Rua Senador Dantas, 74 – 10° andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-205

TEL + 55 21 3077 4777 + 55 21 3590 5301 | FAX + 55 21 3077 4799 | www.fenacor.org.br